



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO**

**NOTA À IMPRENSA**

Vitória-ES.  
Em 29 de outubro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) tomou conhecimento, na manhã do dia 25 de outubro, por meio de familiares dos tripulantes da embarcação “Vivendo na Fé”, que a embarcação, a qual desatracou de Alcobaça (BA), no dia 06 de outubro, com quatro tripulantes a bordo, não havia chegado em seu destino, Vitória (ES).

Ao tomar conhecimento do fato, deu-se início às ações necessárias, considerando a suposta informação do último avistamento da embarcação no dia 12 de outubro, por um pescador na região de São Mateus (ES).

Tendo em vista a ausência de informações sobre o plano de navegação da embarcação pelo litoral do Estado, a incerteza do local e a data do acidente, inicialmente, foi realizada uma ampla divulgação aos navegantes, por meio da Vitória-Rádio, assim como contactadas as Colônias de Pesca da Região Norte, para que as embarcações que estivessem navegando nas proximidades pudessem apoiar e contribuir com informações para a delimitação da área de buscas.



Na manhã do dia 27 de outubro, a CPES recebeu um aviso da Rádio Costeira de Itapemirim informando que um barco pesqueiro havia avistado a referida embarcação, a cerca de 100 Km a leste de Regência (ES), na condição emborcada e sem indícios dos tripulantes nas proximidades.

Levando em consideração os padrões técnicos e, visando delimitar a região de buscas aos desaparecidos, uma extensa área entre Vitória e Regência (ES) foi considerada.

Pelo quarto dia consecutivo, estão sendo conduzidas buscas aos desaparecidos com o emprego de uma embarcação LAEP "Curimatá" da CPES, os Navios-Varredores "Atalaia" e "Araçatuba", subordinados ao Comando do 2º Distrito Naval, provenientes de Salvador (BA). Ressalta-se, também, que, no primeiro dia das buscas, a operação contou com o apoio da aeronave do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), do Governo do ES.

Além das ações desenvolvidas, órgãos que realizam monitoramento das praias no Estado foram informados do acidente, e estão atentos a qualquer fato novo que possa ajudar na procura pelos desaparecidos. Cabe destacar que nos esforços realizados até o momento, não foram encontrados indícios que pudessem contribuir para a localização dos tripulantes.

A CPES continua a emitir Aviso aos Navegantes, dando ampla divulgação, com o objetivo de alertar e solicitar apoio a todas as embarcações que naveguem nas áreas próximas.

A MB esclarece que mantém contato com os familiares dos tripulantes desaparecidos, mantendo-os atualizados sobre as buscas.

Visando a segurança da navegação é importante que todo navegante verifique as condições de sua embarcação, tenha a bordo número suficiente de coletes salva-vidas, visíveis e em bom estado de conservação, que mantenham frequentemente a comunicação com contato em terra e, antes de saírem para o mar, verifiquem sempre os Avisos Meteorológicos divulgados pela MB a toda a comunidade marítima.



De acordo com a Lei 7.273, de 10 de dezembro de 1984, quanto à reflutuação, que é a recuperação de bem encalhado, afundado ou submerso, é de responsabilidade do proprietário da embarcação, cabendo à Autoridade Marítima a coordenação das atividades, conforme as suas Normas.

A MB ressalta que as causas e responsabilidades do acidente, sob o ponto de vista da Autoridade Marítima, serão apuradas no Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN) conduzido pela CPES. Concluído o inquérito e cumpridas as formalidades legais, o mesmo será encaminhado ao Tribunal Marítimo, que fará a devida distribuição e autuação e dará vista à Procuradoria Especial da Marinha para que adote as medidas previstas no Art. 42 da Lei no 2.180/54.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail [cpes.denuncia@marinha.mil.br](mailto:cpes.denuncia@marinha.mil.br) e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

**Contato:**

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: [cpes.imprensa@marinha.mil.br](mailto:cpes.imprensa@marinha.mil.br)/[imprensa.cpes09@gmail.com](mailto:imprensa.cpes09@gmail.com)

